

**TERMO ADITIVO Nº 88/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.129-2

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO
CONTRATO:**

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOEMBA.

OBJETO DO

ADITAMENTO: Aquisição de Material Permanente - Contrapartida BID.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020 e 585/2021 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido o valor de **R\$ 282.235,96 (Duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, para aquisição de material permanente para a **UBS Jardim Iva**, conforme Despacho publicado no DOC de 29 de dezembro de 2021, página 43, Retirratificado em DOC de 31 de dezembro de 2021, página 59 e em DOC de 07 de janeiro de 2022, página 40. O pagamento das despesas de investimento será realizado em uma única parcela.
2. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.11.10.301.3003.9.204.4.4.50.52.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da aquisição dos equipamentos, para a respectiva prestação de contas, que deverá conter obrigatoriamente a planilha descritiva de pesquisa de preço por item de despesa, além da documentação comprobatória da regularidade da aquisição e do recebimento;
2. A Prestação de Contas será feita em caráter especial, uma obrigatória impressa, contendo cópia do processo de compras pela entidade, acompanhada das notas fiscais dos materiais comprados e recibos de pagamento, a ser entregue a SMS/UCP e outra em conformidade com os manuais de prestação de contas vigentes, via webssas destinado a SMS/CPCS.
3. Caso haja saldo financeiro remanescente após a aquisição dos materiais permanentes constantes no Anexo I, o montante correspondente deverá ser devolvido aos cofres municipais imediatamente após a prestação de contas, independente das apurações e conferências a ser efetuadas por SMS/CPCS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os materiais permanentes adquiridos com base no presente Termo Aditivo deverão permanecer no mínimo 5 (cinco) anos afetados à unidade destinatária, por se tratarem de contrapartidas ao BID em razão do contrato de Empréstimo 4641/OC-BR.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de janeiro de 2022.




ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE




RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: SAQUENA DE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: SANDRA MOREIRA L. DE ANGELO
RG: [REDACTED]

ANEXO VI

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: DEZEMBRO/2021			
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOPEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA.		
UNIDADE:	UBS JARDIM IVA		
SERVIÇO:	ESF		
	DESCRIÇÃO	DEZEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo		-	-
01.01.01 - Salários		-	-
01.01.02 - Adicional Insalubridade		-	-
01.01.03 - Gratificação		-	-
01.01.05 - Hora Extra		-	-
01.01.07 - 13º Salário		-	-
01.01.08 - Férias		-	-
01.01.12 - Triênio		-	-
01.01.14 - Adicional de Distância		-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade		-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio		-	-
01.02.01 - Vale Transporte		-	-
01.02.02 - Vale Refeição		-	-
01.02.06 - Vale Alimentação		-	-
01.02.99 - Outros Benefícios		-	-
01.03.03 - FGTS		-	-
01.04.01 - Rescisão		-	-
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal		-	-
01.05.01 - Dissídio		-	-
02. Materiais de Consumo		-	-
02.01.01 - Material Odontológico		-	-
02.01.02 - Gases Medicinais		-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses		-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática		-	-
02.03.02 - Material de Escritório		-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório		-	-
02.04.01 - Combustíveis		-	-
02.04.02 - Material de Limpeza		-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios		-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte		-	-
02.04.06 - Material de EPI		-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial		-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento		-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo		-	-
03. Material de Consumo Assistencial		-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		-	-
04. Serviços Terceirizados		-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil		-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria		-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		-	-
04.01.07 - Lavanderia		-	-
04.01.08 - SND		-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção		-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte		-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos		-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH		-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados		-	-
04.02.01 - Educação Continuada		-	-



04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-
5 - Manutenção	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	282.235,96	282.235,96
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	282.235,96	282.235,96
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	-	-
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	282.235,96	282.235,96
TOTAL GERAL =	282.235,96	282.235,96

CONTRATO DE GESTÃO Nº R 014/2015 - GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) ARICANDUVA-SAPOEMBÁ				UNIDADE: UBS Jardim Iva	
PLANO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR UNIDADE					
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS					
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	Armário Alto madeira cor grafite 0,90x 1,70 com rodizio.	23	R\$ 440,00	R\$	10.120,00
2	Armário com arquivo para ficha espelho de aço preto 8 gavetas	1	R\$ 1.838,60	R\$	1.838,60
3	Armário de Cozinha de madeira 2 Portas com prateleiras internas Branco	1	R\$ 1.800,00	R\$	1.800,00
4	Armário de Parede Tipo Colméia c/ 8 nichos 30x30	10	R\$ 1.100,00	R\$	11.000,00
5	Biombo Hospitalar em Inox 3 partes, tecido branco lavável	2	R\$ 1.100,00	R\$	2.200,00
6	Cadeira de Obeso Assento preto em Courvim Cromada	2	R\$ 2.200,00	R\$	4.400,00
7	Cadeira de Rodas	1	R\$ 700,00	R\$	700,00
8	Cadeira de Rodas Obeso	1	R\$ 2.700,00	R\$	2.700,00
9	Cadeira Fixa - Cromada com assento preto courvim. Estofado lavável	70	R\$ 350,00	R\$	24.500,00
10	Cadeira Giratória - Assento e enconsto em courvim preta, encosto alto, sem braços	35	R\$ 428,00	R\$	14.980,00
11	Cadeira tipo Hospitalar Inox Reclinável em Inox e estofado em courvim preto	2	R\$ 1.276,18	R\$	2.552,36
12	Carrinho para Curativo com balde e bacia em inox	1	R\$ 1.200,00	R\$	1.200,00
13	Divã para Curativo/Ex.Físico em inox com curvim preto	1	R\$ 1.230,00	R\$	1.230,00
14	Escada com 2 degraus Inox com piso de alumínio	12	R\$ 250,00	R\$	3.000,00
15	Escada com 4 degraus inox com piso de alumínio	2	R\$ 260,00	R\$	520,00
16	Escada com 5 degraus Inox com piso de alumínio	4	R\$ 300,00	R\$	1.200,00
17	Escrivaninha madeira Branca com rodinha 68 x 77	2	R\$ 699,00	R\$	1.398,00
18	Gabinete de Pia 1,20m cuba livre	3	R\$ 990,00	R\$	2.970,00
19	Gabinete de Pia 160x60	1	R\$ 1.450,00	R\$	1.450,00
20	Gaveteiro 3 Gavetas - 60x60 com rodizios em madeira grafite	17	R\$ 398,00	R\$	6.766,00
21	Gaveteiro plástico com 4 gavetas	5	R\$ 260,00	R\$	1.300,00
22	Longarina de 3 lugares com pés cromadas prata	10	R\$ 2.000,00	R\$	20.000,00
23	Longarina de 4 lugares com pés cromadas prata	21	R\$ 2.100,00	R\$	44.100,00
24	Maca Ginecológica com armário embaixo 3 gavetas, 2 portas 180 x 60 preto com madeira - Premium	11	R\$ 2.100,00	R\$	23.100,00
25	Maca Pediátrica com armário embutido com gavetas e prateleiras internas	1	R\$ 1.800,00	R\$	1.800,00
26	Maca/Divã Obeso em courvim preto com pés de inox cromada	1	R\$ 1.800,00	R\$	1.800,00
27	Mesa Auxiliar Aço Inox com rodizio 40x40	11	R\$ 473,00	R\$	5.203,00
28	Mesa de 8 lugares Retangular 1,10x 2,10	1	R\$ 940,00	R\$	940,00
29	Mesa de escritório - 1m x 0,73 com 2 gavetas e chave cor Grafite	11	R\$ 699,00	R\$	7.689,00
30	Mesa de escritório - 1m x 0,73 com 2 gavetas e chave cor Grafite	1	R\$ 699,00	R\$	699,00
31	Mesa de refeitório resina branca com 12 lugares e 12 cadeiras fixas	1	R\$ 2.800,00	R\$	2.800,00
32	Mesa de Reunião Oval e 12 cadeiras	12	R\$ 3.700,00	R\$	44.400,00
33	Mocho preto em courvim com encosto	13	R\$ 750,00	R\$	9.750,00
34	Roupeiro de aço com 15 portas com pistão para cadeado, portas com venezianas para ventilação	5	R\$ 2.110,00	R\$	10.550,00
35	Roupeiro de aço com 4 portas com pistão para cadeado, portas com venezianas para ventilação	1	R\$ 1.080,00	R\$	1.080,00
36	Ventilador silencioso, bivolt, 70 cm, turbo	15	R\$ 700,00	R\$	10.500,00
TOTAL		311	-	R\$	282.235,96